

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20801/25

A Câmara Municipal de Barro Alto/BA, homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 20801/25, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ACERCA DA GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - BAHIA, tendo como Contratada a empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 10.865.545/0001-14, valor de R\$ 112.800,00 - Barro Alto/BA, 08 de janeiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20801/25

Contrato nº 20801/25. Contratante: Câmara Municipal de Barro Alto/BA. Contratada: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 10.865.545/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ACERCA DA GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - BAHIA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021. Assinatura: 08 de janeiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal